



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 29 de janeiro de 2026.

De: Protocolo Geral

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 587/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 36/2026

Autoria: STEFANO ANDRADE

Ementa: ALTERA A LEI Nº 4625, DE 01º DE JUNHO DE 2017, QUE CONCEDE ISENÇÃO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), SOBRE IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DE PORTADORES DE DOENÇAS CONSIDERADAS GRAVES, ELENCADAS NESTA LEI, OU QUE TENHAM DEPENDENTES NESTA CONDIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Art. 1º Acrescenta-se a alínea “h” à redação do §Ú, do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.625/2017: h) fibromialgia; Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Proposição protocolada.

Próxima Fase: Conhecer Proposição

Fernanda Dias Silva
Gerente Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003000340036003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

